



Negociação do Aditivo ao ACT 2023/2025

Depois de muita enrolação, Caema apresenta contraproposta muito aquém das expectativas

A Caema finalmente formalizou sua primeira contraproposta à Pauta de Reivindicações dos Trabalhadores e Trabalhadoras, após três reuniões de negociação e, depois de tanta demora, a diretoria da Caema atende apenas uma cláusula totalmente e duas parcialmente.

A Companhia alega que não responderá as demais cláusulas de nossa Pauta porque o ACT vigente cita apenas as cláusulas de reajuste salarial e auxílio-alimentação como objeto de negociação anual e, claro, como sempre, alega também as condições econômico-financeiras da empresa para não conceder os reajustes reivindicados.

É preciso esclarecer que, embora apenas essas duas cláusulas sejam citadas na cláusula 45 do ACT, nada impede a Caema e o Sindicato de negociarem avanços em outros pontos, de comum acordo, afinal o correr da vivência laboral pode apontar necessidades não previstas antes, por isso, o argumento não nos parece suficiente.

Mesmo nas cláusulas que a Caema responde, temos que destacar que atende apenas o Reajuste Salarial pela inflação que foi proposto em nossa Pauta. No caso do tíquete e do plano de saúde, a empresa prevê apenas atualização das tabelas salariais e assim mesmo depois que o Sindicato ponderou em mesa que isso era o básico, porque senão a Caema daria o reajuste com uma mão e tiraria com a outra, via descontos da participação dos empregados.

Em resumo, a proposta é reposição da inflação nos salários, apenas atualização das faixas salariais no desconto do auxílio-alimentação e plano de saúde e reajuste zero em todos os benefícios, inclusive

no tíquete alimentação (ver nas páginas a seguir).

O argumento de crise financeira já não convence ninguém, uma vez que a gestão da Caema continua cometendo os mesmos erros, inchando a folha com comissionados, não planejando e executando estratégias reais de arrecadação e otimização de gastos, enfim, não fazendo o dever de casa básico. Mas depois quer descontar o prejuízo nos trabalhadores e trabalhadoras.

Importante registrar que, entre 2019 e os primeiros meses de 2024, a Caema reduziu o quadro de empregados em 658 trabalhadores (veja quadro abaixo). Mesmo assim, a empresa não reduziu despesas e não fez caixa?!

Enquanto isso, o número de comissionados não cai... Com uma gestão assim, a crise não tem fim, mas nós não podemos pagar por isso.

CAEMA TRABALHADORES

ANO	QUANT.
2019	2.293
2020	2.281
2021	1.865
2022	1.857
2023	1.715
2024	1.635
≠	658

Vamos às assembleias. A categoria é soberana para avaliar e decidir sobre a contraproposta.

Continua ↓

Síntese comparativa

Pauta dos Trabalhadores | 1ª Contraproposta da Empresa

para negociação de Aditivo ao ACT/2023-2025

Nossa Pauta

CLÁUSULA 1ª - COMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA E AUXÍLIO DOENÇA ACIDENTÁRIO - Queremos auxílio pago, após o 15º dia de afastamento, no valor integral da remuneração do empregado até a data do deferimento do benefício a ser pago pela Previdência Social.

Parágrafo Primeiro - Após o deferimento do benefício será feito o encontro de contas e o ressarcimento dos valores pagos pela Previdência Social.

CLÁUSULA 2ª - AUXÍLIO A FILHOS QUE SEJAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA - No valor de até o limite de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Parágrafo Terceiro - O benefício concedido sob a vigência do ACT 2017-2019 que ultrapasse o valor estipulado no caput será mantido aos empregados que recebiam o auxílio até o ano de 2018, corrigido pelos índices inflacionários implantados na tabela salarial, função das datas base.

CLAUSULA 3ª - ADICIONAL DE PERCURSO - Reivindicamos valor único de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), aos empregados do Italuís que cumpram, habitualmente, o trajeto São Luís/KM56/ São Luís.

CLÁUSULA 4ª - VALE TRANSPORTE - Mantém, retirando apenas o anuênio da base de cálculo)

CLÁUSULA 5ª - AUXÍLIO-LUTO - Propomos reajuste no valor de R\$ 4.500,00

CLÁUSULA 6ª - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - Propomos reajuste no valor de R\$ 1.500,00.

Parágrafo Primeiro - Propõe reajuste do Auxílio Alimentação extra no valor correspondente a 100% (cem por cento) do ticket mensal.

Parágrafo Segundo - Propomos revisão da participação do empregado segundo tabela abaixo:

Faixa de Remuneração	Desconto
Até R\$ 3.462,00	Isento
De R\$ 3.462,01 até R\$ 6.238,00	3%
Acima de R\$ 6.238,000	5%

Parágrafo Sétimo - Manter pagamento do valor de R\$ 100,00 (cem reais), a título de bonificação no Auxílio Alimentação, até o efetivo pagamento do passivo referente ao Dissídio Coletivo.

1ª Contraproposta da Caema

Não respondeu

Não respondeu

Não respondeu

Não respondeu

Não respondeu

Caema propõe apenas atualização das faixas salariais na tabela de desconto da participação do empregado, tendo como referência a reposição salarial que será concedida. No mais, é reajuste zero no auxílio-alimentação e não responde a proposição de manter o pagamento da bonificação.

Síntese comparativa continua

Nossa Pauta

CLÁUSULA 7ª - PLANO DE SAÚDE - Mantém caput como no ACT vigente

Parágrafo Primeiro - Propomos alteração na forma de participação do empregado da seguinte forma:

FAIXA SALARIAL	PLANO DE SAÚDE (% DO SALÁRIO)	
Até R\$ 6.543,63	Titular s/ dependente	9,00%
	Titular + 1 dependente	9,50%
	Titular + 2 dependentes	10,00%
	Titular + 3 dependentes	10,50%
	Titular + 4 dependentes	11,00%
	Titular + 5 dependentes	11,50%

FAIXA SALARIAL	PLANO DE SAÚDE (% DO SALÁRIO)	
De R\$ 6.543,64 Até R\$ 9.161,08	Titular s/ dependente	12,00%
	Titular + 1 dependente	12,50%
	Titular + 2 dependentes	13,00%
	Titular + 3 dependentes	13,50%
	Titular + 4 dependentes	14,00%
	Titular + 5 dependentes	14,50%

FAIXA SALARIAL	PLANO DE SAÚDE (% DO SALÁRIO)	
Acima de R\$ 9.161,08	Titular s/ dependente	15,00%
	Titular + 1 dependente	15,50%
	Titular + 2 dependentes	16,00%
	Titular + 3 dependentes	16,50%
	Titular + 4 dependentes	17,00%
	Titular + 5 dependentes	17,50%

Parágrafo Segundo - Fica assegurado o benefício do plano de saúde aos pais cadastrados até 30/06/2013, com desconto da seguinte forma:

REMUNERAÇÃO	DESCONTO (% DO SALÁRIO)
Até 1.827,64	5%
De R\$ 1.827,65 até R\$ 5.234,90	10%
Acima de R\$ 5.234,90	20%

Parágrafo Quarto - A CAEMA manterá plano odontológico para seus empregados e dependentes, de acordo com o constante no caput, com participação financeira dos mesmos sobre o valor do plano, conforme faixas a seguir:

Faixa Salarial (R\$)	Participação
Até R\$ 2.500,00	10%
Acima de R\$ 2.500,00	15%

1ª Contraproposta da Caema

Caema propõe apenas atualização das faixas salariais nas tabelas de participação do empregado, tendo como referência a reposição salarial que será concedida.

Síntese comparativa continua

Nossa Pauta

1ª Contraproposta da Caema

CLÁUSULA 8ª - REAJUSTE SALARIAL - Propomos reajuste de 100% (cem por cento) da inflação acumulada no período de 01/05/2023 a 30/04/2024, calculado pelo INPC-IBGE.

Caema atende, concordando em reajustar os salários pelo índice da inflação do período.

CLÁUSULA 9ª - AUXÍLIO-CRECHE - Propomos o benefício aos empregados (as) com filhos entre 0 e 7 (sete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade, no valor unitário de R\$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais).

Não respondeu

CLÁUSULA 10 - DIÁRIAS - Propomos reajuste:

Não respondeu

CARGO/FUNÇÃO	FORA DO ESTADO	NO ESTADO	
		SÃO LUÍS/ BARREIRINHAS/ IMPERATRIZ	DEMAIS MUNICÍPIOS
DIRETOR	R\$ 620,00	R\$ 303,00	R\$ 253,00
DEMAIS CARGOS	R\$ 516,00	R\$ 251,00	R\$ 210,00

CLÁUSULA 11 - INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO - O(a)s empregado(a)s que até a assinatura desde acordo, recebem habitualmente ou tenham recebido, em rubrica específica a gratificação de função em Cargos de Assessoramento (CCA-02 até CCA-04), Gerencial (FG-01 até FG-03) e atividade de Apoio Gratificada (NG-01 até NG-11) por um período de 5 anos ininterruptos ou 7 (sete) anos intercalados terão a referida gratificação incorporada à remuneração.

Não respondeu



ASSEMBLEIA GERAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA CAEMA

DIA 06/05 - SEGUNDA

DIA 07/05 - TERÇA

8h → Chapadinha
14h → Itapecuru

14h → Coroatá
→ Pres. Dutra

DIA 08/05 - QUARTA

DIA 10/05 - SEXTA

8h → S. J. dos Patos
→ Pedreiras
→ Santa Inês

8h → São Luís
→ Imperatriz

DIA 09/05 - QUINTA

DIA 13/05 - SEGUNDA

8h → Pinheiro

9h → Barreirinhas

Pauta: - Campanha Salarial / 1ª Contraproposta da Caema
- Nova tentativa de privatização (Contrato com o BNDES)



TODOS E TODAS ÀS ASSEMBLEIAS PORQUE SINDICATO FORTE SE FAZ COM PARTICIPAÇÃO!



Mais uma tentativa de privatização
Estamos atentos, vamos pra luta!

Na calada da noite, o Governo do Maranhão assinou contrato com o BNDES para “estudo” com objetivo claro de desestatizar a Caema, ou seja, privatizar boa parte do seus serviços.

O StiuMa pautou o tema em reunião com a Diretoria de Gestão que minimizou e tentou passar desconhecimento do assunto. Ninguém engoliu.

O Sindicato está, neste momento, fazendo um estudo mais aprofundado do contrato com apoio da assessoria jurídica e da companheira Suely Gonçalves e já está buscando a discussão com o Governo do Estado e outros atores institucionais, assim como planejando ações de denúncia e mobilização. Fique esperto!